

RES: [PG13] Dilação prazo Deliberação 377 Item 4

Camilla dos Santos <camillasantos@setades.es.gov.br>

Qui, 2020-02-20 10:40

Para: Secex Cif <secex.cif.sede@ibama.gov.br>; 'Governança' <governanca@fundacaorenova.org>; ctecllet@gmail.com <ctecllet@gmail.com>; felipe.michel@educacao.mg.gov.br <felipe.michel@educacao.mg.gov.br>

À Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo

A solicitação de dilação de prazo para cumprimento à Deliberação CIF nº 377, sobre o Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo, item 4, foi avaliada pela CT-ECLET, e respondendo pela coordenação desta CT informo que o pedido foi aceito, havendo acordo com a entrega da revisão do Programa, impreterivelmente, no dia 31 de março de 2020.

Cordialmente,

Camilla Nogueira.

Respondendo pela coordenação da Câmara Técnica de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

<http://lattes.cnpq.br/8419213122037698>**De:** Secex Cif [mailto:secex.cif.sede@ibama.gov.br]**Enviada em:** quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 09:46**Para:** Governança; ctecllet@gmail.com; camillasantos@setades.es.gov.br; felipe.michel@educacao.mg.gov.br**Assunto:** RE: [PG13] Dilação prazo Deliberação 377 Item 4

À Coordenação da CT-ECLET,

Gentileza avaliar a solicitação para subsidiar a manifestação da presidência do CIF quanto à dilação de prazo solicitada.

Atenciosamente,

Equipe da Divisão de Apoio ao Comitê Interfederativo
SECEX/CIF - Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Bloco B - CEP 70818-900
Brasília-DF - Tel. 61-3316-1740/ 3316-1405

De: Governança <governanca@fundacaorenova.org>**Enviado:** terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 20:46

Para: ctecllet@gmail.com <ctecllet@gmail.com>; camillasantos@setades.es.gov.br <camillasantos@setades.es.gov.br>; felipe.michel@educacao.mg.gov.br <felipe.michel@educacao.mg.gov.br>; secex.cif.sede@gmail.com <secex.cif.sede@gmail.com>; Laís Raquel Mariano <lais.mariano.crtf@fundacaorenova.org>

Cc: Felipe Moura De Andrade <felipe.andrade@fundacaorenova.org>; Maria Cristina Andrade Aires <maria.aires@fundacaorenova.org>; Daniela Alencar Terra <daniela.terra@fundacaorenova.org>; Nucleo

Institucional Fundação Renova <nucleoinstitucional@fundacaorenova.org>; Lorena Luiza dos Santos Gomes <lorena.gomes.crtf@fundacaorenova.org>; Carlos Anselmo Costa Cenachi <carlos.cenachi@fundacaorenova.org>; Maria Bernadette Lins Brandao Veas <maria.veas.crtf@fundacaorenova.org>

Assunto: [PG13] Dilação prazo Deliberação 377 Item 4

Prezad@s,

Segue em anexo documento solicitando dilação de prazo para cumprimento à Deliberação CIF nº 377, sobre o Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo, item 4, o qual determina: “O prazo de 15 (quinze) dias para que a Fundação Renova atenda às recomendações constantes na Nota Técnica nº 33/2020 CT-ECLET, para alteração do programa”.

Paralelamente estamos providenciando o protocolo físico junto ao CIF e CT ECLET.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

Eva Adriana Costa Gazoni

Governança

31 98419-0714

www.fundacaorenova.org



A Fundação Renova preza pela qualidade de vida e incentiva a realização das atividades dentro do horário de trabalho. Por isso, se você receber mensagens fora do expediente, sinta-se à vontade para responder quando voltar as suas atividades. . AVISO - Esta mensagem contém informação para uso exclusivo do nome endereçado acima. Ela pode ser reservada, confidencial ou altamente confidencial. Se você recebeu esta mensagem por engano, comunicamos que a disseminação, distribuição, cópia, revisão ou outro uso desta mensagem, incluindo anexos, é proibida. Favor avisar-nos retornando este e-mail e destruindo esta mensagem, incluindo anexos. NOTICE - This message is intended only for the use of the addressee(s) named herein. It may be reserved, confidential or highly confidential. Unauthorized review, dissemination, distribution, copying or other use of this message, including all attachments, is prohibited and may be unlawful. If you have received this message in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this message and all copies, including attachments.”

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente.

As informações existentes nesta mensagem e em seus arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso você não seja o destinatário, saiba que leitura, divulgação ou cópia são proibidas. Neste caso, favor notificar o remetente e apagar as informações. O uso impróprio destas informações será tratado conforme as normas da empresa e a legislação em vigor.